



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 004/2025

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, com base no artigo 36, inciso III, alíneas “b” e “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, frente à necessidade de remoção, instalação e higienização de condicionadores de ar na Casa Legislativa, venho, através deste, solicitar ao Setor de Contabilidade as providências cabíveis ao referido ato.

Em decorrência do mapa comparativo de preços, após a realização de consultas e pesquisas, conclui-se que a contratação incide o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, pelo qual, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação para o referido ato.

Dessa forma, tendo em vista a indispensabilidade dos serviços objeto deste, com a divulgação das ações, atualizações no site, nas redes sociais e acompanhamento das atividades legislativas, **indica** a contratação da Empresa OLEVANDINO DOS SANTOS FAGUNDES (DINOSERV), inscrita no CNPJ sob o nº 51.871.349/0001-30, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a serem pagos em 30 dias após a realização dos serviços e aceite.

Registre-se. Publique-se. Empenhe-se.

Amaral Ferrador, 29 de janeiro de 2025.

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO

Presidente